Resolução nº 64

O Snr. Presidente da Câmara Municipa
de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerid

e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º Fica aprovado, que em virtude da falta de cinco dias consecutivos, do vereador Ulisses Vieira Côrte, foi convocado o respectivo suplente.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Carlos Schramm
Presidente

Ricardo de Queiroz
2º Secretario

1º Secretario